



# MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

## Estado do Rio Grande do Sul

**DECRETO N.º 003/2026**  
**DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 20º inciso IV, da Lei Municipal n.º 2789/2025, de 10.10.2025;

**DECRETA:**

Art. 1º Abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais) classificado(s) na(s) seguinte(s) dotação(ções) orçamentária(s):

ÓRGÃO	RUBRICA	PROJ. /ATIV.	VALOR EM R\$
0801	449052000000	1016	106.000,00

Art. 2º Servirá de recursos para dar cobertura o que trata o artigo anterior, Superávit Financeiro Recursos 4502 - Vigilância em Saúde no valor de R\$ 106.000,00 (cento e seis mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL  
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 07 DE JANEIRO DE 2026

VILMAR DE BIASI  
PREFEITO MUNICIPAL

*“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”*